
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201800044004122

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

INTERESSADO: Escola do Trabalho

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

PARECER CEE/CEP N. 61/2019

I - Histórico

A **Escola do Trabalho**, mantida por M&M Organização Educacional Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 08.638.270/0001-34, Localizado na Avenida Adelina Alves Vilela, nº 393, Jardim Primavera, em Itumbiara/GO, requer deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício, fl. 02;
- Regimento Escolar, fls. 03/37;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 38/67;
- Plano de Curso fls. 68/221;
- Documentos diversos, fl. 222;
- Alvará de Localização e Funcionamento, fl. 223;
- Alvará de Autorização Sanitária, fl. 224;
- Certificado de Conformidade, fl. 225;
- Declaração de Capacidade Financeira, fl. 226;
- CNPJ da Empresa, fl. 227;
- Certidão negativa de débitos de contribuinte, fl. 228/231;
- Contrato social, fls. 232/237;
- Contrato de comodato do imóvel, fls. 238/239;
- Relação bibliográfica, fls. 240/249;
- Currículos dos docentes e nominata e administrativo, fls. 250/346;
- Pré-análise do Processo, Diligência nº 203/2018, fls. 347/349;
- Comprovante de endereço, fl. 350;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201800044004122

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

INTERESSADO: Escola do Trabalho

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

- Descrição da Infraestrutura da Escola do Trabalho, fls. 351/352;
- Declaração Consignando que há Corpo docente para ministrar o Curso, fl. 353;
- 2ª Pré-análise do Processo, fls. 354/355;
- Planta baixa, fls. 355 A;
- Despacho n. 103/2018, e Termo de Compromisso-CEP e Portaria nº 08/2019, fls. 356/359;
- Certificado de regularidade do FGTS e Certidões, fls. 357/363;
- CNPJ, fl. 364;
- Certificado de Conformidade, fl. 365;
- Alvará de Autorização Sanitária, fl.366;
- Termo de convênio, fls. 367/370;
- O resultado do processo de avaliação será expresso em notas, fls. 371/372;
- Relatório Técnico T.I., fl. 373;
- Currículos dos docentes e nominata e administrativo, fls. 374/379;
- Inventário de patrimônio laboratório multidisciplinar de Ciências Biológicas, fls. 380/382;
- E-mail de encaminhamento de Instrumento de Verificação da Comissão, fl. 383;
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 384/405;
- Plano de Curso, fls. 406/463;
- Ofício nº 55/2019, resposta da Instituição quanto ao relatório da Comissão de Especialistas, fl. 464;
- Certificado do Corpo de Bombeiros fl. 465.

II – Análise**a) Dos Atos Autorizadores.**

A Instituição foi recredenciada para oferecer Educação Profissional de Nível Médio, por meio da Resolução CEE/CEP N. 51/2013, com vigência até 31/12/2015.

III – Parte Documental

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201800044004122
INTERESSADO: Escola do Trabalho
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Saúde Bucal

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Licença n° 222/2019, com validade ate 31/12/2019;
- Alvará de Vigilância Sanitária, N° 006218, com validade até 31/12/2019, fl. 366;
- Certificado de Conformidade, protocolo n° 141579/19, fl. 465, com validade até 10/04/2020.

Observação: Segundo a Comissão de Especialistas a planta baixa do Imóvel não condiz com a estrutura atual, o prédio não conta com almoxarifado e DML.

b) Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 08/2019, de 25 de janeiro de 2019, expedida por este Conselho é integrada por Orita de Souza Medrado e Helen Rúbia Pereira, que emitiram Relatório Técnico com média 3,52.

c) Da Infraestrutura Física da Unidade

A Instituição conta com biblioteca, lanchonete, quarenta salas de aulas, sala de professores, nove banheiros e 32 boxes, sala de direção, coordenação, secretaria, dois auditórios, espaço para convivência, laboratórios de Microbiologia, Anatomia, Laboratório de Saúde Bucal, de Radiologia, Bioquímica e Informática I e II.

Segundo a Comissão de Especialistas a escola e ampla e apresenta um bom estado conservação, com várias salas em processo de expansão, a área de convivência consiste de espaço com cobertura, sem paredes, junto à lanchonete.

Na Instituição funcionam vários cursos de graduação e cursos técnicos que dividem os mesmos espaços.

O prédio e equipado com um elevador, as salas de aulas são climatizadas, algumas possuem problema de iluminação, causando reflexo no quadro branco que estão um pouco desgastados, possui uma sala destinada ao atendimento psicológico dos estudantes, conta com bebedouro tipo chato, o espaço para convivência é amplo e arejado.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201800044004122

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

INTERESSADO: Escola do Trabalho

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

d) Laboratórios

A Instituição conta com um Laboratório de Saúde Bucal este será utilizado para aulas demonstrativas e praticas e conta com 10 manequins de cabeça uma bancada com 11 lugares, modelos de acrílico de diversos cortes, material para ensino de técnica de higiene bucal.

Laboratório de Microbiologia: que conta com 24 microscópios, bancadas e cadeiras para aulas praticas – matérias básicas.

Laboratório de Anatomia: 4 mesas e duas peças anatômicas completas, mesas de inox, bancadas e pias.

Laboratório de Radiologia: Um aparelho de RX, uma caixa portátil para revelação, avental de chumbo, protetor de tireóide, negatoscópio, cadeiras escolares e lousa.

Laboratório de Bioquímica: possuem bancadas de inox com prateleira, bancos, pias, armários, aulas praticas de manipulação de materiais odontológicos.

Segundo a Comissão de Especialistas os laboratórios para as aulas práticas serão utilizados a estrutura dos postos de saúde, pois a instituição informou que tem convênio com a Secretária de Saúde do Município.

e) Biblioteca e Acervo

Consta nos autos nas folhas 241/249, a relação do acervo bibliográfico que tem um total de 7.486 exemplares.

Segundo a Comissão de Especialistas o espaço da biblioteca é adequado, amplo e arejado, possui mesas para estudo em grupo e para atividades individuais, também conta com computadores com acesso a internet.

Possui grande variedade de livros reunidos por área e separados por assunto, sendo que algumas obras possuem mais de um exemplar. Conta com, periódicos e a biblioteca virtual possui um grande número de obras e sistema de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201800044004122

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

INTERESSADO: Escola do Trabalho

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

pesquisa acessível. Entretanto as obras não estão separadas por matriz curriculares e nem foi fornecido à relação de livros específicos para o curso, a lista presente no processo é dos livros adotados no curso, não foi possível verificar se todos constavam na biblioteca.

f) Recursos Tecnológicos

A Instituição conta com uma televisão, doze retroprojetores duas salas multimídia e dois laboratórios de informática.

g) Laboratório de Informática

A Instituição possui dois laboratórios de informática com vinte e nove computadores todos se apresentam em bom estado de conservação, ambos laboratório têm uma lousa branca.

h) Forma de Acesso ao Curso

Está demonstrada no Plano de Curso, na folha 155 a forma de acesso ao curso se dará ao aluno que tiver concluído ou cursando o ensino médio ou concluído o Ensino Médio.

i) Dos Objetivos do Curso

A Escola do Trabalho tem objetivos bem definidos de formar profissionais com competências cognitivas, psicomotoras e afetivas para executar ações embasadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos, estéticos, políticos, de maneira a contribuir para a qualidade da saúde bucal, além de desenvolver atividades de educação e comunicação frente à comunidade para promover a saúde bucal, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade, capacitar profissionais para o exercício de atividades voltadas a saúde bucal sob a supervisão do cirurgião-dentista com vistas e procedimentos clínicos.

j) Do Perfil de Conclusão

O perfil profissional levantado aponta para a necessidade de uma formação profissional que garanta ao trabalhador desenvolver capacidades e competências que

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201800044004122
INTERESSADO: Escola do Trabalho
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Saúde Bucal

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

superem a preparação de um profissional treinado para um posto único, fixo e imutável de trabalho, mas sim de cidadão ético, criativo e profundamente sintonizado com as possibilidades e oportunidades do nosso tempo.

k) Da Organização Curricular

O curso está organizado em três módulos com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas de estágio supervisionado.

Consta no Plano de Curso a Matriz Curricular do curso, a qual prevê em sua organização três módulos na seguinte ordem:

- **Módulo I** – com carga horária de 440 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** – com carga horária de 380 horas teórico-práticas, e 120 horas de estágios supervisionados sendo pré – requisito para o Módulo III, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Saúde Bucal.
- **Módulo III** – com 380 horas, teórico-práticas, e 120 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica em Nível Médio em Saúde Bucal.

Consta nos autos na folha 431 que o Estágio Supervisionado – ocorrerá concomitantemente com a parte teórico-práticas em horário distinto.

l) Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

Consta dos autos a relação dos docentes específicos para o curso (fl. 219/220), descrevendo claramente as habilitações de cada profissional e atendem perfeitamente a legislação em vigor.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201800044004122

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

INTERESSADO: Escola do Trabalho

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

Segundo a Comissão de Especialistas a Nominata dos docentes apresentou um número adequado de profissionais com qualidade adequada para o curso, entretanto não constava a carga horária para cada professor.

m) Das Vagas

Instituição pretende ofertar 30 vagas semestrais.

Segundo a Comissão de Especialistas o número de vagas previstas no processo está adequado à estrutura existente.

n) Do Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

o) Manifestação da Comissão de Especialistas

Considerado a importância do curso Técnico em Saúde Bucal para a formação do técnico, seguem as ponderações da Comissão:

- ✓ Adequar à quantidade de bebedouros que são insuficientes,
- ✓ Adequar à sinalização dos extintores,
- ✓ Adequar os banheiros que no momento da visita estavam com as portas quebradas e não possuía saboneteira,
- ✓ Adequar às lousas das salas que são pequenas.

p) Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201800044004122
INTERESSADO: Escola do Trabalho
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Saúde Bucal

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

No dia 09 de abril de 2019, a Instituição enviou um ofício n° 55/2019, informando que concorda com os quesitos avaliados pela Comissão de Especialistas, fl. 464.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- a) **Autorização, até 31 de dezembro de 2022**, o Curso Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela **Escola do Trabalho**, mantida por M&M Organização Educacional Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob N. 08.638.270/0001-34, Localizado na Avenida Adelina Alves Vilela n° 393, Jardim Primavera em Itumbiara/GO, com 60 vagas anuais.
- b) **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Saúde Bucal com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas destinadas ao estágio supervisionado, com a Qualificação de:
 - Auxiliar de Saúde Bucal com carga horária no total de 940 horas, sendo 820 horas teórico prática e 120 horas de estágio supervisionado.
- c) **Determinar** que a instituição presente no prazo de 30 dias a esse Conselho, o plano de atendimento a todas as orientações feitas por este Conselho.
- d) **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- e) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no



Estado de Goiás
Governadoria



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

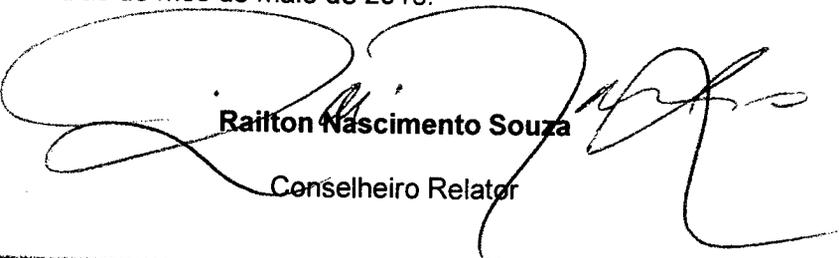
PROCESSO N.: 201800044004122
INTERESSADO: Escola do Trabalho
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Saúde Bucal

AUTUAÇÃO: 19/10/2018

SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2019.


Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>61/2019</u>
GOIÂNIA, <u>10</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 